



**RESPOTAS AS INTERCORRÊNCIAS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
EDITAL CP Nº 01/2022 DE 08 DE MARÇO 2022.
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC**

Inscrição	Cargo	Solicitação																																																																																																															
80	TÉC. MUNIC. NÍVEL SUP. EM FISCALIZAÇÃO	Contra a Classificação																																																																																																															
Situação:	INDEFERIDO																																																																																																																
Justificativa:	<p>Em análise ao recurso interposto pela candidata, afirma-se: A correção do cartão resposta está de acordo com a nota alcançada, conforme observa-se no espelho de correção do próprio cartão da candidata abaixo. A questão de nº 26 anulada foi computada (0,29) na somatória final de sua média, totalizando 5,67. CE 9 x 035 + CP 4 x 0,34 + CM 2 x 0,29 + CG 2 x 0,29 = (5,67)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição:</th> <td>80</td> <th>CPF:</th> <td>***.***.809-00</td> </tr> <tr> <th>Candidato:</th> <td colspan="3">ANGELA MARIA MARCELO</td> </tr> <tr> <th>Cargo:</th> <td colspan="3">TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR EM FISCALIZAÇÃO</td> </tr> <tr> <th></th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>6</th> <th>7</th> <th>8</th> <th>9</th> <th>10</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Resposta</td> <td>C</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>B</td> <td>D</td> <td>C</td> <td>C</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>Gabarito</td> <td>B</td> <td>C</td> <td>A</td> <td>D</td> <td>D</td> <td>B</td> <td>D</td> <td>C</td> <td>C</td> <td>C</td> </tr> <tr> <th></th> <th>11</th> <th>12</th> <th>13</th> <th>14</th> <th>15</th> <th>16</th> <th>17</th> <th>18</th> <th>19</th> <th>20</th> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>C</td> <td>C</td> <td>B</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>Gabarito</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>A</td> <td>B</td> <td>D</td> <td>C</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>C</td> </tr> <tr> <th></th> <th>21</th> <th>22</th> <th>23</th> <th>24</th> <th>25</th> <th>26</th> <th>27</th> <th>28</th> <th>29</th> <th>30</th> </tr> <tr> <td>Resposta</td> <td>D</td> <td>C</td> <td>A</td> <td>B</td> <td>A</td> <td>C</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>B</td> <td>C</td> </tr> <tr> <td>Gabarito</td> <td>D</td> <td>C</td> <td>D</td> <td>D</td> <td>A</td> <td>N</td> <td>C</td> <td>A</td> <td>D</td> <td>C</td> </tr> </tbody> </table> <p>Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a publicação já exposta anteriormente.</p>		Inscrição:	80	CPF:	***.***.809-00	Candidato:	ANGELA MARIA MARCELO			Cargo:	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR EM FISCALIZAÇÃO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Resposta	C	D	A	A	C	B	D	C	C	C	Gabarito	B	C	A	D	D	B	D	C	C	C		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Resposta	D	A	A	C	C	C	B	D	A	C	Gabarito	D	A	A	B	D	C	D	A	C	C		21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Resposta	D	C	A	B	A	C	D	A	B	C	Gabarito	D	C	D	D	A	N	C	A	D	C
Inscrição:	80	CPF:	***.***.809-00																																																																																																														
Candidato:	ANGELA MARIA MARCELO																																																																																																																
Cargo:	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR EM FISCALIZAÇÃO																																																																																																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10																																																																																																							
Resposta	C	D	A	A	C	B	D	C	C	C																																																																																																							
Gabarito	B	C	A	D	D	B	D	C	C	C																																																																																																							
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20																																																																																																							
Resposta	D	A	A	C	C	C	B	D	A	C																																																																																																							
Gabarito	D	A	A	B	D	C	D	A	C	C																																																																																																							
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30																																																																																																							
Resposta	D	C	A	B	A	C	D	A	B	C																																																																																																							
Gabarito	D	C	D	D	A	N	C	A	D	C																																																																																																							

Inscrição	Cargo	Solicitação
132	TÉC. MUNIC. NÍVEL SUP. EM CONT. INTERNA	Contra a Classificação
Situação:	INDEFERIDO	
Justificativa:	<p>Em análise a situação apresentada, esclarecemos: A análise da titulação está baseada nos requisitos exigidos em Edital, ou seja – “Toda a titulação apresentada deverá guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme as condições estabelecidas neste edital”. A titulação apresentada foi analisada pela empresa e pelo município concomitantemente, no qual, observa-se que a referida especialização “MBA em Empreendedorismo Estratégico”, encontra-se em desacordo com as exigências expostas. Atribuições: https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-treze-tilias-sc Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a publicação já exposta anteriormente.</p>	

Inscrição	Cargo	Solicitação
94	TÉC. MUNIC. NÍVEL SUP. EM CONT. INTERNA	Contra a Classificação
Situação:	INDEFERIDO	
Justificativa:	<p>Em análise a situação apresentada, esclarecemos: A documentação foi encaminhada dentro dos prazos legais e dentro dos quesitos necessários para a mesma ter validade em sua apreciação. A análise da titulação está baseada nos requisitos exigidos em Edital, ou seja – “Toda a titulação apresentada deverá guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme as condições estabelecidas neste edital”. A titulação apresentada foi analisada pela empresa e pelo município concomitantemente, no qual, observa-se que a referida especialização “Direito do Trabalho e Direito Previdenciário”, não guarda relação direta com as atribuições do cargo em foco. Atribuições: https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-treze-tilias-sc Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a publicação já exposta anteriormente.</p>	

Inscrição	Cargo	Solicitação
123	TÉC. MUNIC. NÍVEL SUP. EM CONT. INTERNA	Contra a Classificação
Situação:	INDEFERIDO	
Justificativa:	<p>Em análise a situação apresentada, esclarecemos: Conforme a própria recorrente menciona, de fato não há o que se falar quanto à validade e existência da Titulação encaminhada. A análise da titulação está baseada nos requisitos exigidos em Edital, ou seja – “Toda a titulação apresentada deverá guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme as condições estabelecidas neste edital”. A titulação apresentada foi analisada pela empresa e pelo município concomitantemente, no qual, observa-se que a referida especialização “Direito e Processo do Trabalho”, não guarda relação direta com as atribuições do cargo em foco. Atribuições: https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-treze-tilias-sc Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a publicação já exposta anteriormente.</p>	

Inscrição	Cargo	Solicitação
197	TÉC. MUNIC. NÍVEL SUP. EM CONT. INTERNA	Contra a Classificação
Situação:	INDEFERIDO	
Justificativa:	<p>Em análise a situação apresentada, esclarecemos: A análise da titulação está baseada nos requisitos exigidos em Edital, ou seja – “Toda a titulação apresentada deverá guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme as condições estabelecidas neste edital”. A titulação apresentada foi analisada pela empresa e pelo município concomitantemente, no qual, observa-se que as referidas titulações em nível de Mestrado “Mestre em Letras”, em nível de doutorado “Doutor em Comunicação” não guarda relação direta com as atribuições expostas ao cargo. Atribuições: https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-treze-tilias-sc Pelo exposto, resta INDEFERIDO O RECURSO, mantendo-se a publicação já exposta anteriormente.</p>	

Sem mais, registra-se e publica-se,

Joaçaba-SC, 18 de Maio de 2022.
APRENDER.COM